

*ATA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 19ª REGIÃO - CRESS GOIÁS  
GESTÃO 2017-2020 – 08 DE ABRIL DE 2020*

1 Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, do dia 08 de abril de dois mil e vinte, reuniram-se  
2 em reunião por videoconferência seguindo recomendações da portaria do Ministério da Saúde  
3 por conta da pandemia do coronavírus. Conselheiras/o presentes: Ana Angela T. Brasil, Heloíza  
4 Alves Ribeiro, Geyzon Cosme S. Rodrigues, Maria Ciurinha P. dos Santos, Kátia Regina Neres,  
5 Tereza Cristina P. Favaro, Tereza Araújo e Nara Costa. Pontos de Pauta para essa reunião: 1.  
6 Leitura e aprovação da ata I Reunião do Conselho Pleno; 2. Informes gerais; 3. Data base das  
7 trabalhadoras/o do CRESS; 4. Proposta Comercial Telefônica da VIVO; 5. Pesquisa da  
8 doutoranda Tatiane Cardoso, do PPGSS/PUC Rio; 6. Solicitação do Nuress Sudeste; 7. Outros  
9 assuntos. A presidente Ana Ângela iniciou a reunião fazendo a leitura da ata da reunião passada,  
10 sendo aprovada por todas/o. Em seguida inicia passando os seguintes informes: Parecer Jurídico  
11 n. 30/2019 do CFESS que cobra resposta sobre ações advindas dos encaminhamentos pactuados  
12 na reunião ocorrida em 8 de janeiro último, em Brasília e orientação por meio do Ofício Circular  
13 Cfess n. 12/2020, em que a conselheira informa que a COFI fez reunião sobre o assunto e foi  
14 deliberada por esse pleno que seria feito contato com todas/os assistentes sociais do INSS do  
15 Estado de Goiás propondo uma reunião por videoconferência via skype e também ações  
16 articuladas com a defensoria pública, ministério público e os movimentos sociais para construir  
17 ações de defesa do trabalho dos assistentes sociais da previdência, além de encaminhar as  
18 perguntas por e-mail para que as/os assistentes sociais respondam e nos devolva para fazermos o  
19 relatório e encaminhar para o CFESS até o dia trinta de abril. Após teve um outro informe sobre  
20 a Resolução Cfess nº 940, de 23 de março de 2020, que "Dispõe sobre a suspensão dos prazos  
21 processuais e da prescrição quinquenal e intercorrente no âmbito do Conselho Federal de Serviço  
22 Social/ Cfess e dos Conselhos Regionais de Serviço Social e a suspensão dos atos processuais  
23 que envolvam contato presencial\_", publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 24 de março  
24 de 2020, Seção 1, pág. 100, que foi repassada para as conselheiras membras da Comissão  
25 permanente de ética para se apropriar e seguir tais recomendações. Passando para o outro  
26 informe: Orientações sobre a posse das gestões eleitas para mandato 2020-2023 e eventos em  
27 comemoração ao dia do (a) assistente social em 2020, sendo deliberado a posse da nova gestão  
28 no dia catorze às catorze horas com uma posse simbólica entre as duas presidentes (da atual  
29 gestão para a gestão do triênio dois mil e vinte, dois mil e vinte e três; sendo que a ata estará  
30 pronta e assinada por todos eleitos, sugerido que seja disponibilizado pelo o CRESS a ida de um  
31 trabalhador para pegar as assinaturas dos conselheiros eleitos que moram no interior do Estado e  
32 os demais se disponibilizarem a estar indo até o CRESS para fazer as devidas assinaturas.

*ATA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 19ª REGIÃO - CRESS GOIÁS  
GESTÃO 2017-2020 – 08 DE ABRIL DE 2020*

33 Seguindo a reunião fomos para tratar e deliberar os seguintes pontos de pauta: Data base das  
34 trabalhadoras/o do CRESS, sendo deliberado conforme parecer técnico da SIGMA, pela a  
35 suspensão do pagamento neste semestre, passado para ser deliberado no segundo semestre, após  
36 novo parecer técnico contábil. No próximo ponto tratou-se da proposta Comercial Telefônica da  
37 VIVO, sendo deliberado que nesse momento não seria possível tal contratação, visto as  
38 dificuldades de recurso financeiros do momento, também deliberado para ser analisado no  
39 segundo semestre. Passado para o próximo ponto de pauta: A doutoranda Tatiane Cardoso, do  
40 PPGSS/PUC Rio, solicitou a contribuição do CRESS/GO em sua pesquisa. Os pontos 3 e 4,  
41 foram respondidos pela fiscalização, ponto 2 pelo registro e ponto 1 requer respostas da Gestão,  
42 foi deliberado para a gestão responder e encaminhar a pesquisa para a doutoranda. No próximo  
43 ponto de pauta foi tratado da solicitação da coordenadora do Nuress Sudeste, Laurita, que  
44 solicita um documento da Diretoria do CRESS para apresentar na Câmara dos Vereadores de  
45 Catalão sobre a importância do trabalho do Serviço Social na Política Municipal de educação e  
46 na própria Câmara, sendo deliberado que as conselheiras Heloísa e Tereza Araújo que  
47 acompanham aquele NUCESS fazer uma intervenção junto a Câmara Municipal sobre o projeto  
48 de lei de assistente social na política de educação aprovado nacionalmente. Quanto ao processos  
49 seletivos, conselheira Ângela informa que sobre o edital foi encaminhado para a COFI que tem  
50 uma assistente social/agente fiscal responsável acompanha todos processos seletivos e concursos.  
51 Não havendo mais assuntos a se tratar eu, Ana Ângela Torres Brasil, presidente deste Conselho,  
52 designada para relatoria da reunião, lavrei esta ata que foi lida e aprovada pelas conselheiras. A  
53 lista de presença assinada pelas conselheiras presentes compõe esta ata para todos os efeitos  
54 legais.